

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
– IPASMUN –**

PORTARIA Nº 065/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado 18/12/18

Retirado em 1/1

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 24, 26, 27 e 28 de Dezembro de 2018.”

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 25 de Dezembro, data em que se comemora em todo o mundo o Natal;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque;

CONSIDERANDO que a suspensão de expediente, nesses dias, implicará considerável redução de despesas, como energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade e contribuindo para a preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 029 de 17 de Dezembro de 2018 assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em que o mesmo decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal nos dias acima mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo nos dias 24, 26, 27 e 28 de Dezembro, por motivo de conveniência administrativa;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2018.


Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017